



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2016, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 0876/2015 – 2015.01031.000876-91.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Lucas Fernandes de Andrade**, brasileiro, casado, advogado e contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 26.933 OAB/GO, e do CPF nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia – GO, por seu Diretor Administrativo **Lindomar Menezes de Oliveira**, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 1585880 2ª Via SPTC-GO do CPF nº 287.402.621-20, residente e domiciliado em de Goiânia – GO, e por sua Diretora Financeira **Priscilla Norgann De Souza**, brasileira, divorciada, Professora Universitária, portadora da Carteira de Identidade nº 451200 DGPC/GO e do CPF nº 725.327.502-00, residente e domiciliado em de Goiânia – GO. doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**..

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 03, Alphaville, Baurueri – SP, neste ato representada por **Giovana Vieira Alves**, brasileira, casada, Gerente Nacional Mercado Público, portadora da Carteira de Identidade nº 27.057.528-5 SSP/SP e do CPF nº 257.716.538-29, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2016, nos termos do art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93, conforme memorando nº 0981/2021 – GGP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato nº 046/2016, contados a partir do 01 de junho de 2021.

Parágrafo Único: Haverá, encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor do presente aditivo é de R\$ 1.579.074,90 (hum milhão quinhentos e setenta e nove mil setenta e quatro reais e noventa centavos) sendo que a taxa de administração será de -1,50% (um vírgula cinquenta por cento negativo) cujos pagamentos serão provenientes de recursos próprios da AGEHAB.

O valor mensal será de R\$ 263.179,15 (duzentos e sessenta e três mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato que ora se adita, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo.



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.


Goiânia, 28 de maio de 2021.


LUCAS FERNANDES DE ANDRADE


Presidente


LINDOMAR MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo


PRISCILLA NORGANN DE SOUZA
Diretora Financeira


GIOVANA VIEIRA ALVES
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A
Contratada

Testemunhas:

1. 

CPF.: 307.122.621-72

2. 

CPF.: 027.711.386-59

Flávia Pedrosa Sales
Gerente Comercial de
Mercado Público
OAB/MG 87930